



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 826, DE 30 DE AGOSTO DE 2020

Decreta luto oficial de três dias no território do Município de Pinheiro Machado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustríssimo senhor Rui Sérgio Saraiva Duarte e cumprindo o dever de prestar uma última homenagem a este eminente homem que, em sua trajetória pública, atuou à frente da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito entre fevereiro de 2018 e agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial em todo território do Município de Pinheiro Machado pelo período de 3 (três) dias a contar da segunda-feira, dia 31 de agosto de 2020, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. Rui Sérgio Saraiva Duarte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração